

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Acta nº 3/2010

O Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa reuniu ordinariamente no dia 24 de Março, pelas 14h45, na sala 5.4.20, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Calendário escolar 2010/11.
2. Inquéritos pedagógicos aos estudantes.
3. Eleição dos representantes dos estudantes para um mandato de um ano.

Estiverem presentes à reunião os professores Carla Kullberg, Deodália Dias, Fernanda de Oliveira, Luís Bento, os estudantes André Barros, António Sousa, Gustavo Martins, Carolina Fraga e Leonardo Gorjão, e os membros suplentes: Prof. Rui Gomes em substituição da Prof.^a Manuela Rocha, e a estudante Ana Marques em substituição da estudante Ana Cristina da Costa.

1. Calendário escolar 2010/11

O Prof. Luís Bento comunicou que o director da FCUL, Prof. José Manuel Pinto Paixão, lhe havia solicitado que o Conselho Pedagógico (CP) se pronunciasse sobre o calendário escolar do ano lectivo 2010/11, tendo em vista alguns objectivos:

- a desejável articulação com os calendários escolares das faculdades de Letras e de Belas Artes;
- a criação de um 'semestre de Verão' suplementar à semelhança do praticado pela faculdade de Letras, a decorrer nos meses de Junho e Julho após o fim das aulas do 2º semestre;
- a maior antecipação possível do 2º semestre;
- a realização da época específica de exames no mês de Setembro de 2011.

O Conselho considerou apropriado definir algumas condições a que deve obedecer o calendário escolar abdicando de propôr um calendário com especificação concreta de datas. Após discussão detalhada o Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade desejar que o calendário escolar do ano lectivo 2010/11 observe as seguintes condições:

- 1- O primeiro e o segundo semestres devem ter um período lectivo de duração não inferior a 14 semanas de aulas efectivas;
- 2- A 1ª e 2ª época de exames e o intervalo entre elas devem ocupar um total de 4 semanas no final de cada um dos dois semestres;
- 3- Deve existir um intervalo de 5 dias úteis entre o último dia de aulas do 1º semestre e o primeiro dia da época de exames subsequente, excluindo desse intervalo o período de férias de Natal. Deve existir um intervalo de 5 dias úteis entre o último dia de aulas do 2º semestre e o primeiro dia da época de exames subsequente.
- 4- As férias de Carnaval e as férias da Páscoa deverão ter no seu conjunto uma duração total de 2 semanas.
- 5- O Conselho Pedagógico propõe que a inscrição nas turmas e escolha de horários no início de cada semestre possam ser realizadas pelos alunos por via remota. Isso seria

muito conveniente para os alunos e permitiria que se reduzisse o intervalo entre a 2ª época de exames do 1º semestre e o início das aulas do 2º semestre.

Deveria ser ainda comunicado o desejo do CP de se pronunciar sobre o calendário escolar assim que exista um projecto de datas detalhado elaborado pelos órgãos competentes.

2. Inquéritos pedagógicos aos estudantes

Foi discutida a realização de inquéritos pedagógicos aos alunos da FCUL sobre o funcionamento das unidades curriculares e da sua prática docente, tendo como referência a plataforma on-line criada pelo Centro de Informática sob orientação do presidente do CP, onde se adoptou no essencial os inquéritos praticados anteriormente pela FCUL com suporte em papel, possibilitando agora a identificação dos docentes das turmas de cada unidade curricular nas suas várias componentes: aulas teóricas, práticas e teórico-práticas. Será rigorosamente salvaguardado o anonimato nas respostas aos inquéritos. Os membros do CP fizeram ainda algumas observações sobre pormenores a clarificar nos inquéritos.

O Conselho Pedagógico considerou desejável uma grande participação dos alunos da FCUL nestes inquéritos e que estes deverão ser realizados já para as disciplinas do 1º semestre do corrente ano lectivo. Aprovou por unanimidade que a partir do 2º semestre a submissão do inquérito relativo a cada unidade curricular deva ser uma condição necessária para a inscrição do aluno no exame dessa unidade, podendo contudo o aluno submeter o inquérito em branco.

A Prof.^a Carla Kullberg propôs que fosse adicionado aos inquéritos um questionário sobre as competências desenvolvidas pelos alunos em cada unidade curricular e referiu que iria enviar por correio electrónico uma proposta para ser apreciada pelos membros do CP.

3. Eleição dos representantes dos estudantes para um mandato de um ano

O Prof. Luís Bento recordou que de acordo com os estatutos da FCUL o mandato dos membros estudantes do CP tem a duração de 1 ano e que esse ano estava prestes a ser atingido para os membros actuais.

O Conselho acordou na realização de eleições para representantes dos estudantes no final de Abril, princípio de Maio.

Os estudantes André Barros e António Sousa comunicaram que se está a aproximar o fim do seu percurso académico como alunos da FCUL e como tal não se iriam candidatar a novo mandato.

A reunião terminou cerca das 17h00.

Acta aprovada por unanimidade dos membros presentes à reunião por email a 22 de Abril de 2010.